

PORTARIA Nº 42.822/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2805 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedida a servidora abaixo relaciondada, para exercício na Junta Comercial do Paraná - Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relatora Titular, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
RAFAELA OPTZ BOJAN	10873	11/08/2016 a 31/12/2016	SMFI

Art. 2º - A servidora ora cedida não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL